

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI
GABINETE DO PRESIDENTE
RUA BENEDITO CLEMENTINO DE CARVALHO, 226
CENTRO, NOVA SANTA RITA, CEP – 64.764-000
CNPJ – 03.570.693/0001-46

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Relatório

Em reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em 10 de setembro de 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 004/2025, de 20 de Agosto de 2025, que Dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Nova Santa Rita-PI, como forma de custeio de locomoção, e dá outras providências.


Parecer do Relator

Ao ser analisado o referido projeto, decide ofertar parecer favorável à aprovação.
Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na lei orgânica do município.
Logo, a matéria reveste-se de boa forma constitucional.
Por isso, voto pela sua aprovação.

Parecer da Comissão

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vota com o Parecer do Relator da referida comissão.


Nova Santa Rita-PI, 10 de Setembro de 2025.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.



Presidente: José Valdo Rosado de Sousa



Secretário Suplente: Antonio Cleiton Filho



Relator: Ernande de Jesus Nobreza